



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Plácido Aderaldo Castelo, 1646., - Bairro Planalto - CEP 63040-540 - Juazeiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

COMUNICADO - CPOCHARME-JUA

A Comissão Organizadora Permanente da Olimpíada Caririense de História, Artes e Metodologias Educacionais, instituída pela Portaria nº 123/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022, do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Estado Ceará - IFCE, Campus Juazeiro do Norte, no uso de suas atribuições, torna público, resposta ao questionamento referente ao Gabarito da Fase 1 da OCHARME 2023.

MODALIDADE – FLOR DO MAMULENGO

Questão 11 - (Q11F12023)

Após análise de Recurso interposto, que obedeceu a regras e prazos estabelecidos pelo Edital OCHARME do Cariri/2023, consideramos desnecessária e inadequada a anulação da questão, todavia, reconhecemos que há erro nas opções “A” e "C" e determina-se alteração do Gabarito desta questão, procedendo-se a seguinte correção:

11-

A	B	C	D
0,0	1,0	0,0	0,0

Recurso PARCIALMENTE DEFERIDO – Alteração de Pontuação dos itens A e C.

Atenciosamente, Comissão Organizadora Permanente da Olimpíada Caririense de História, Artes e Metodologias Educacionais.



Documento assinado eletronicamente por **Gagarin da Silva Lima, Presidente da Comissão**, em 09/05/2023, às 14:38, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4872541** e o código CRC **BC969E78**.